



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO

Eu, ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal, declaro, para os devidos fins e a quem interessar possa, que o Processo Seletivo Simplificado nº 07/2023 destinado a contratação temporária de Médico ESF não teve nenhuma inscrição durante o período de 15 a 19 de maio de 2023. Diante disso, deu-se por encerrado o referido Processo Seletivo Simplificado.

Barracão, 23 de maio de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA:41308530072
Assinado de forma digital por ALDIR
ZANELLA DA SILVA:41308530072
Dados: 2023.05.23 08:57:29 -03'00'

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal



Aos vinte dois dias do mês de maio de dois mil e vinte três, às treze horas, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Barração, sito, Avenida Brasília nº1.057, a Comissão nomeada pela Portaria nº Portaria 223 de 22 de maio de 2023, sendo os seguintes: Horacílio José Machado, representante da Secretaria Municipal de Educação, Angelica Marostica Vanz- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Ana Francieli Alves da Luz- representante da Secretaria de Saúde para o análise do Processo Seletivo para fins de Contratação Administrativa Temporária de Caráter Emergencial para o cargo de **MÉDICO** Clínico Geral para o Programa Saúde da família. No ato do processo não houve candidatos inscritos. Nada mais havendo encerro a presente ata que será assinada pela comissão.

Comissão de seleção

